

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 27 e 28 de junho de 2019

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: Jussara Rodrigues Meira

Telefone/ramal para contato: 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Sr. TAINAN CARLOS CORREIA SILVA, analista judiciário do TST, para atuar como instrutor no curso presencial sobre o "Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT", para duas turmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, das 09h30 às 17h30 (7 horas-aula cada ), em Campinas/SP, ação voltada a servidores do TRT-15.

PTRes: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Documento juntado por jussarameira - JUSSARA RODRIGUES MEIRA

Este documento foi assinado por: [JUSSARA RODRIGUES MEIRA, JUSSARA RODRIGUES MEIRA]

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A realização deste curso nasceu de demanda do Senhor Secretário de Orçamento e Finanças do TRT-15, considerando a subutilização das informações disponibilizadas no sistema SIGEO-JT pelo público-alvo do curso (servidores de coordenadorias da SOF e também do Controle Interno), bem como a necessidade de formação de multiplicadores deste conhecimento na 15ª Região.

Em face do caráter obrigatório e abrangência nacional do referido sistema, é essencial o aprimoramento dos usuários na uso da ferramenta de inclusão e de obtenção das informações do planejamento e da execução orçamentária e financeira.

Para a contratação foi indicado o docente Tainan Carlos Correia Silva, que é Analista Judiciário, na especialidade Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, com pós graduação lato sensu em 10/02/2010, além de fazer parte do banco de instrutores do TST para treinamentos nas funcionalidades do SIGEO-JT no TST e TRT's. O currículo do docente ilustra conhecimentos e experiências que o habilitam à transmissão do conteúdo abordado no evento, restando g arantida a qualidade da ação de capacitação almejada pela EJud15.

A contratação será baseada no Ato Regulamentar GP nº 04/2012, em razão da decisão de Presidência que suspendeu a adoção dos valores fixados pela Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

O valor a ser despendido resulta da aplicação do art. 18, caput, c/c Anexo I – Especialização do Ato Regulamentar GP nº 04/2012 (7h x R\$ 368,60 x 2 turmas)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Escola Judicial: Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP  
Dia 27 e 28/06/2019, das 09h30 às 17h30 (1,5h de intervalo).

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Conforme PAF.

#### 1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Documentos anexos: Plano de Ação Formativa, com autorização da Direção da EJud15 para a contratação; diploma de pós-graduação; formulário com dados pessoais do contratado; currículo; Anexo IIIB; Ato Regulamentar GP 04/2012 e tabela de remuneração; decisões da Presidência e da Direção da EJud15 suspendendo a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos do professor: [tainan.silva@tst.jus.br](mailto:tainan.silva@tst.jus.br); (61)3043-7544 / (61) 98443-6762